

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

Resolução nº 014/2021

Rochedo - MS, 22 de dezembro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a Lei nº 507 de 29 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 721/2014 de 27 de outubro de 2014 e considerando aprovação da plenária.

E S O L V

Art. 1º - Aprovar Repasse de emenda Voluntária para custeio estruturação da rede SUAS

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro na data da publicação e/ou afixação.

Lúcia Marta de Lira PRESIDENTE DO CMAS ROCHEDO-MS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: LUCIANO FLORIANO GARCIA

OBJETO DO CONTRATO: VIGIA

DA VIGÊNCIA: 01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 176/2021

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **1** de **21** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) CONTRATADO: ROSANA PORTUGAL DUARTE DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: ATENDENTE

DA VIGÊNCIA: 01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08.001-08.244.001.2055-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.191,35 (MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E

TRINTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 177/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: SEBASTIÃO DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DA VIGÊNCIA: 01 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 975,71 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E

SETENTA E UM CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 178/2021

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 21

Exercício: 2021

Entitidades Selector adas: PREF / FUNDEB / FIJIC / FIJIS / FIJIS / FIJIAS / FIJIHIS / FIJICA / FIJITUR

Decreto Orçamentário nº 86 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

ANO 5

Suplementação para manutenção da Assitência Social

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 845 de 22/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
	20.000,00
06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC	
13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIMDADES DO FUNDO	
7 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	15.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
16 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50,000,00
	50.000,00
06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC	
13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIMDADES DO FUNDO	
19 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	257,81
No. of the contract of the con	257,81
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
20 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	35.000,00
21 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
24 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	d: (C16-2015)Fit (164)
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.000,00

Extidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FIJIC / FIJIS / FIJIAS / FIJIHIS / FIJICA / FIJITUR

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 86 / 2021 - Consolidado

Decreto Orçamentario nº 86 / 2021 - Consolida

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0003.2007 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP

28 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0100 - Recursos Ordinários

6.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - PISO BÁSICO FIXO

38 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

0100 - Recursos Ordinários

0100 - Recursos Ordinários

21.500,00

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIMDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

52 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

50,000,00

53 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

54 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

65 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

75.000,00

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS

122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

20.000,00

20.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

140 - 3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

12.000,00

12.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

286.757,81

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOALE ENCARGOSEM GERAL

24 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0100 - Recursos Ordinários

6.000,00

6.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.306.0010.2081 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

67 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

15.000,00 15.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.18.8-474.0 1.4.11.22-22

Página 2 de 4

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FUIC / FIUIS / FIUIS / FIUIAS / FIUIHIS / FIUICA / FIUTUR

Decreto Or	camentário	nº 86 / 2021	- Consolidado
------------	------------	--------------	---------------

Decreto Orçamentário nº 86 / 2021 - Consolidado	
.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.500,00
3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10000.00400.000
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	92.000,00
.0019.2023 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	142.500,00
3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
	50.000,00
5.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	59.000,00
1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S	00.000,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.000,00
1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5,000,00
Toolada a mpada a a maada a mpada a Ladaqua	5.000,00 73.000,00
	1945/1945/194
1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
.0021.1070 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	
	100,00
	100,00
1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
2.0005.1079 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
- Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)	100,00
	100,00
1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
3.0009.1031 - REVITALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO AQUIDAJANA	
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	
- Transferidas de Conventos - Ornadocullos (habitalados a educação/sadue/assidentida)	57,81
	57,81

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

Total de Reduções...:

ROCHEDO/MS, 4 de Novembro de 2021.

286.757,81

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entitidades Selecionadas: PREF / FUNDE8 / FMC / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 86 / 2021 - Consolidado

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO

Exercício: 2021

Extitizades Selectoradas: PREF / FUNDEB / FINC / FINS / RPPS / FINIS / FINAS / FINHIS / FINCA / FINTUR

Decreto Orçamentário nº 87 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

ANO 5

Suplementação para empenhar folha de pagamento

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 845 de 22/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.003 - FUNDO DE MANUT.	DESENV. DA EDUC. BAS.	. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃ	0
--------------------------	-----------------------	-------------------------	---

12.361.0005.2020 - PESSOALE ENCARGOSÆNSINO FUNDAMENTAL - 60%

2 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

10.000,00 10.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIMDADES DA SECRETÁRIA

9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

13 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

15 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

16 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

8.000,00

25,000,00

15.000,00 48.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0005.2092 - PESSO AL E ENCARGO SIPRÉ ESCOLA - 60%

39 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

27.000,00

27.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIMDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

60 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

14.000,00 14.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT, DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.18.8-474.0 1.4.11.24-22

Página 1 de 3

Extidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FUIC / FUIS / RPPS / FUIS / FUIAS / FUIHIS / FUICA / FUITUR

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 87 / 2021 - Consolidado

10 265 0005 2007	DECCON	E ENCAPONCEPECHE 40%	

61 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

12 100 00 12.100,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDER SUL

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

132.000,00 132,000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIMDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

65 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

2.000.00 2.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

274 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

39.842.00 39.842,00

Total Geral de Suplementações ...:

294.942.00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.003 - FUNDO DE MANUT, DESENV, DA EDUC, BAS, VAL, PROF, DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2020 - PESSO ALE ENCARGO SENSINO FUNDAMENTAL - 60%

4 - 3.1,90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

39.100,00 39.100,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

40,000,00 40.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT, DESENV. DA EDUC, BAS, VAL, PROF, DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIMDADES DO FUNDEB 40%

9 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

10,000,00 10,000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIMDADES DA SECRETÁRIA

11 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

10,000,00 10,000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v 3.1.18.8-474.0 1.4.11.24-22

Página 2 de 3

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 87 / 2021 - Consolidado

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

13 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R.

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

8.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIMDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

52 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

57 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

14.000,00

2.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL

195 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 0180 - Transferências do Estado - FUNDER SUL

132,000,00 132,000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

277 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

39.842,00

39.842,00

Total de Reduções...: 294.942,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 4 de Novembro de 2021.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Exercício: 2021

Extidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FIJIC / FIJIS / FIJIAS / FIJIAS / FIJIHIS / FIJICA / FIJITUR

Decreto Orçamentário nº 89 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

ANO 5

Suplementação por excesso apurado no Exercício Financeiro

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 845 de 22/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000,00
	40.000,00
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIMDADES DA SECRETÁRIA	
9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
9 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	130.000,00
10 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.500,00
	147.500,00
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIMDADES DA SECRETÁRIA	
11 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
04400 0000 MF0	15.000,00
04.122.0003.2052 - PESSO AL E ENCARGOS EM GER AL	
19 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 0100 - Recursos Ordinários	100.000,00
21 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0100 - Recursos Ordinários	100.000,00
22 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S 0100 - Recursos Ordinários	
	50.000,00
24 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R 0100 - Recursos Ordinários	50.000,00
	300,000,00

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entitidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FIJIC / FIJIS / FIJIS / FIJIAS / FIJIHIS / FIJICA / FIJITUR

Decreto Orçamentário nº 89 / 2021 - Consolidado	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
46 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 0100 - Recursos Ordinários	100.000,00
48 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0100 - Recursos Ordinários	50.000,00
	150.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
52 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	95.000,00
	95.000,00
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
15.451.0022.1071 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS	
53 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIMDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
54 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R 0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
55 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
0100 - Recursos Ordinários	35.000,00
57 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 - Recursos Ordinários	25 000 00
65 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	85.000,00
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12.306.0010.2081 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
67 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	100.000,00
	100.000,00
07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO	
04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS	
116 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0100 - Recursos Ordinários	50,000,00
	33500 FISHINGS

117 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S

118 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

0100 - Recursos Ordinários

0100 - Recursos Ordinários

2.000,00

5.000,00

35,000,00

social)

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Extitiades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FIJIC / FIJIS / FIJIAS / FIJIHIS / FIJICA / FIJITUR

Decreto Orçamentário nº 89 / 2021 - Consolidado

TO THE STATE OF METAL AND A STATE OF THE STA	
122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0100 - Recursos Ordinários	37.000,00
234 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	134.000,00
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIMIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 250 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
251 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
252 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
253 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	31.000,00
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
289 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	

Total Geral de Suplementações ..: 1.517.500,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 17 de Novembro de 2021.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO 400.000,00

Exercício: 2021

Extitidades Selectoradas: PREF / FUNDEB / FINC / FINS / FINIS / FINAS / FINHS / FINCA / FINTUR

Decreto Orçamentário nº 90 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

ANO 5

Suplementação por excesso Apurado no Exercicio Financeiro

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 845 de 22/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB discriminadas abaixo:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2020 - PESSO ALE ENCARGO SENSINO FUND AMENTAL - 60%	
2 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	20.000,00
4 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	455.000,00
8 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R 0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	35.000,00
	510.000,00
12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIMDADES DO FUNDEB 40%	
9 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	75.000,00
11 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	70.000,00
12 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S 0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	8.000,000
15 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R 0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	17.000,00
	170.000,00
12.365.0005.2097 - PESSO ALE ENCARGO S/CRECHE 40%	
27 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	17.000,00
28 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	7.500,00
	24.500,00
12.365.0005.2098 - PESSO AL E ENCARGO S/CRECHE 60%	
29 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	10.000,00
32 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S 0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	6.000,00
34 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R 0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	7,000,00
OTTO - Translationada do Forte D - Imposos rova	7.000,00
	23.000,00

12.365.0005.2092 - PESSO AL E ENCARGO SIPRÉ ESCOLA - 60%

Quality Sistemas

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Exercício: 2021

Entitidades Selecionadas: PREF / FUNDE8 / FIJIC / FIJIS / FIJIAS / FIJIAS / FIJICA / FIJITUR

Decreto Orçamentário nº 90 / 2021 - Consolidado

39 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	30,000,00
40 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R 0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	12.000,00
	42.000,00
12.365.0005.2093 - PESSO AL E ENCARGO S.PRÉ ESCOLA - 40%	
42 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R 0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	2.500,00
	2.500,00
12.365.0005.2092 - PESSO AL E ENCARGO S.PRÉ ESCOLA - 60%	
57 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	5.000,00
	5.000,00
12.365.0005.2093 - PESSO AL E ENCARGO S.PRÉ ESCOLA - 40%	
59 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	7.000,00
60 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S	
0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	1.000,00
	8.000,00
12.365.0005.2097 - PESSO AL E ENCARGO S/CRECHE 40%	
61 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	35,000,00
62 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S	100,000 10,00
0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	8.730,00
	43.730,00

Total Geral de Suplementações ..: 828.730,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 22 de Novembro de 2021.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Exercício: 2021

Decreto Orcamentário nº 91 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

ANO 5

Suplementação para empenhar folha e diarias

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 845 de 22/12/2020,

DECRETA:

discriminadas:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

02.002 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO

09.272.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREVIDÊNCIA	
6 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 0143 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.500,00
	1.500,00
09.272.0008.2120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA	
15 - 3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas 0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	256.850,00
16 - 3.1.90.03.00.00 - Pensões 0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.000,00
	306.850,00

Total Geral de Suplementações ...: 308,350,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo

02.002 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO

10.000,00
19.850,00
1.000,00
1.500,00
20.000,00
29.500,00
81.850,00
157.200,00
48.300,00

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 91 / 2021

205.500,00

09.272.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREVIDÊNCIA

20 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

0143 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

20.000,00

21 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 0143 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

1.000,00

21.000,00

Total de Reduções...:

308.350,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 22 de Novembro de 2021.

Exercício: 2021

Exitidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FINC / FINS / FINS / FINAS / FINHIS / FINCA / FINTUR

Decreto Orçamentário nº 93 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

ANO 5

Suplementação por Excesso apurado no Exercicio Financeiro

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 845 de 22/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

-3,3,90,30,00,00 - Material de Consumo	
00 - Recursos Ordinários	40.000,00
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	20.000,00
	60.000,00
7.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	70.000,00
	70.000,00
3.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.122.0003.2052 - PESSO ALE ENCARGOS EM GERAL	
9 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 00 - Recursos Ordinários	50.000,00
21 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
00 - Recursos Ordinários	200.000,00
	250.000,00
7.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	78.920,00
	78.920,00
3.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.122.0003.2052 - PESSO ALE ENCARGOS EM GERAL	
-3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
00 - Recursos Ordinários	50.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.18.8-474.0 1.4.11.29-22

Página 1 de 2

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FUIC / FUIS / FUIS / FUIAS / FUIHIS / FUICA / FUITUR

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 93 / 2021 - Consolidado

- 04 422 0004 2048 - MANUTENC	ÃO DIA SECRETARIA DE ORRAS E TRIANSDOE	PTEC.

104.2018 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

46 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

48 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

ANO 5

100,000,00

100,000,00 200.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIMDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

52 - 3.1,90.11,00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

55 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

60,000,00

70,000.00

50,000,00

78.200,00

20,000,00

50,000,00

50,000,00

10,000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.381.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

69 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 71 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

73 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R.

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

75 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

248.200,00

Total Geral de Suplementações ...:

1.027.120,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 30 de Novembro de 2021.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR **PREFEITO**

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FIJIC / FIJIS / FIJIS / FIJIAS / FIJIHIS / FIJICA / FIJITUR

Decreto Orçamentário nº 94 / 2021

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL ROCHEDO-FIC, por Superávit Financeiro, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

ANO 5

Superávit Apurado no Exercicio Anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 845 de 22/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL ROCHEDO- FIC discriminadas abaixo:

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO
18 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições
0223 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

17.104,42

17.104,42

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Valor: 17.104,42 (Dezessete Mil, Cento e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

30 de Novembro de 2021.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO

Exercício: 2021

Extitiades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FILIC / FILIS / RPPS / FILIS / FILIAS / FILIHIS / FILICA / FILITUR

Decreto Orçamentário nº 95 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

ANO 5

Suplementação para empenhar folha de pagamento e Obrigações

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 845 de 22/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	85.000,00
9 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	300,000,00
10 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
13 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	72.000,00
	467.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 467.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSO AL E ENCARGO SEM GER AL

19 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários 150.000,00

21 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários 300.000,00

450.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

69 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
17.000,00
17.000,00

Total de Reduções...: 467.000,00



Quality Sistemas

Exercício: 2021

Extitidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FIJIC / FIJIS / RPPS / FIJIS / FIJIAS / FIJIHIS / FIJICA / FIJITUR

Decreto Orçamentário nº 95 / 2021 - Consolidado

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 30 de Novembro de 2021.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.18.8-474.0 1.4.11.33-22

Página 2 de 2

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **21** de **21**